



PORTARIA Nº 640/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **ZULMIRA MOREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

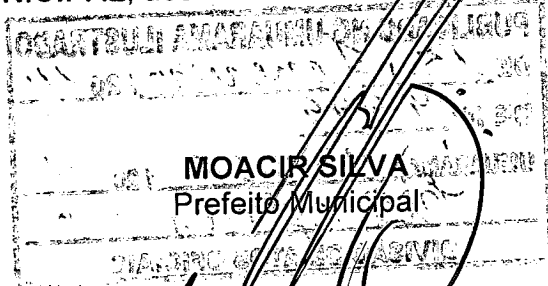
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ZULMIRA MOREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.362-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 827.192.929-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.08.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2013 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMASABAU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro 120 14
DE Nº 9.999
UMUARAMA 17102 120 14
Aui G. Arimint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS